

PORTARIA Nº 112/2017

Inhuma – Piauí, 28 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o “Pedido Administrativo de Mudança de Nível na Carreira do Magistério Público do Município de Inhuma – PI, fundamentado na Lei Municipal nº 711/2010”, feito pela servidora “**MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LEAL**”;

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Considerando o indicativo do Setor de Recursos Humanos de que a Progressão será de **Classe C – 40 Horas - Nível VI** para **Classe C– 40 Horas - Nível VII**.

RESOLVE

Conceder Progressão de **Classe C – 40 Horas - Nível VI** para **Classe C– 40 Horas - Nível VII**, à “**MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LEAL**” CPF: 818.565.983-49.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 28 de Agosto de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal